



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Ilustríssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor, pelo transcurso do “Dia do Soldado”, comemorado no dia 25 de agosto.

Essa data comemorativa foi instituída no Brasil, em homenagem a Luís Alves de Lima e Silva – o Duque de Caxias, cuja carreira militar estabelece perfeita e invulgar sintonia entre o plano pessoal de vida e exemplares atitudes em relação ao dever. A ele nos referimos não apenas como um vulto histórico do passado, mas, sobretudo, como o ícone cultuado no presente.

Essa merecida homenagem, justificada em face do relevante serviço prestado à sociedade ipamerina, goiana e, por conseguinte, à Nação Brasileira.

Soldado é uma graduação outorgada na hierarquia militar, mas que é conhecido por todos até o posto mais alto do



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

oficialato. Sabe-se que o soldado exerce mais que uma profissão de cunho militar, pois transforma o seu mister do dia-a-dia em MISSÃO na defesa de anônimos da sociedade, tendo por finalidade a defesa dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, inclusive de cidadania e social.

Nobre é a missão do soldado, o qual oferece a sua própria vida para proteger e manter a paz e a segurança da sociedade, prestando socorro à população exercendo seu mister também em tempo de guerra.

Hoje, ao optar pela carreira de soldado, o jovem aprende valores como disciplina, organização, amor à pátria, solidariedade e perseverança, entre inúmeros outros que orientarão suas atividades dentro e fora da caserna, assim como aconteceu com Duque de Caxias.

É ainda uma chance de conhecer, iniciar-se ou aperfeiçoar-se em uma profissão, pela qual será remunerado como qualquer outro trabalhador da classe, com a diferença de estar servindo à nação

O intuito da referida moção é de prestar homenagem aos Soldados Brasileiros, especialmente aos do nosso município, que arriscam suas vidas pela sociedade e nem sempre são reconhecidos pelo relevante trabalho prestado. Desta forma, temos que aproveitar oportunidades como esta de ressaltarmos



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

estes homens e mulheres valorosos que não medem esforços para protegerem nossos cidadãos.

Assim este Poder Legislativo, não poderia deixar passar tão importante data em brancas nuvens, ficando aqui registrado o reconhecimento da importância de nossos soldados para toda a nação.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requer o envio dessa Moção de Congratulações pelo “Dia do Soldado”, ao Cmt. da 23ª Cia. Eng. Cmb., na pessoa do Exmo. Sr. Cap. Tarsso da Cruz Castro, com os nossos cumprimentos extensivos a todos os militares, para que possamos compartilhar esta singela homenagem, que merecem sem dúvida esta e muitas outras homenagens, tal como os cumprimentos do Poder Legislativo, expressando o nosso devido respeito por esse trabalho que sem dúvida é digno de honrarias e demonstração de lisonja.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

(Continuação da Moção de Aplausos ao Dia do Soldado)

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Alisson Rosa
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes